

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

020 AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO – CORTE DE
ÁRVORES ISOLADAS (CAI)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)
020 AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO – CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (CAI)

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretoria Executiva

Ivens Barboza Leão

Assessoria de Governança e Transparência

Natália Lins Bruno Lopes

Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade

Paulo Antônio Ferreira Freire

Superintendência de Preservação Ambiental

Pedro Lins Normande

Superintendência Financeira e Administrativa

Ricardo de Alencar Lima Junior

Elaboração

Natália Lins Bruno Lopes

Normalização, Revisão e Diagramação

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

CNPJ

12.958.179/0001-73

Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

Fone

(82) 3512-5999

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

020 AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO – CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (CAI)

1. DEFINIÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece as etapas necessárias para obtenção do **Documento de Arrecadação de Receita (DAR)** referente ao processo de **Autorização de Exploração – Corte de Árvores Isoladas (CAI)**. A modalidade CAI aplica-se a árvores localizadas de forma isolada, sem formação de fragmentos florestais, podendo ocorrer em áreas urbanas ou rurais. O procedimento é regulamentado pelo IMA/AL e por Secretarias Municipais de Meio Ambiente, sendo operacionalizado também por meio do sistema federal **SINAFLOR**.

2. OBJETIVO

Orientar o usuário quanto aos procedimentos adequados para solicitar e emitir o DAR relacionado ao processo de **Corte de Árvores Isoladas**, garantindo padronização, clareza e eficiência na abertura do processo e posterior tramitação junto ao IMA/AL e ao SINAFLOR.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se aos requerentes (pessoa física ou jurídica), responsáveis técnicos e servidores do IMA/AL envolvidos na abertura, análise e emissão de taxas referentes à Autorização de Exploração – Corte de Árvores Isoladas.

4. RESPONSABILIDADES

- **Requerente:** realizar solicitações no Portal IMA+, efetuar o pagamento do DAR e cadastrar o processo no SINAFLOR.
- **Responsável Técnico:** instruir tecnicamente o processo no SINAFLOR, elaborar documentos e mapas.
- **IMA/AL:** analisar solicitações, validar documentos e emitir parecer técnico.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme checklist oficial do IMA/AL, disponível em:

<https://www2.ima.al.gov.br/supressao-de-vegetacao-nativa/>

Documentos básicos incluem:

- Comprovante de pagamento do DAR;
- Documentos de identificação (CPF/CNPJ);
- Documentos do imóvel;
- Laudo técnico, Mapa georreferenciado e ART do responsável técnico.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Passo 1:

Acesse o site oficial do IMA/AL (www.ima.al.gov.br) e clique em **Serviços** → **IMA+**.

Passo 2:

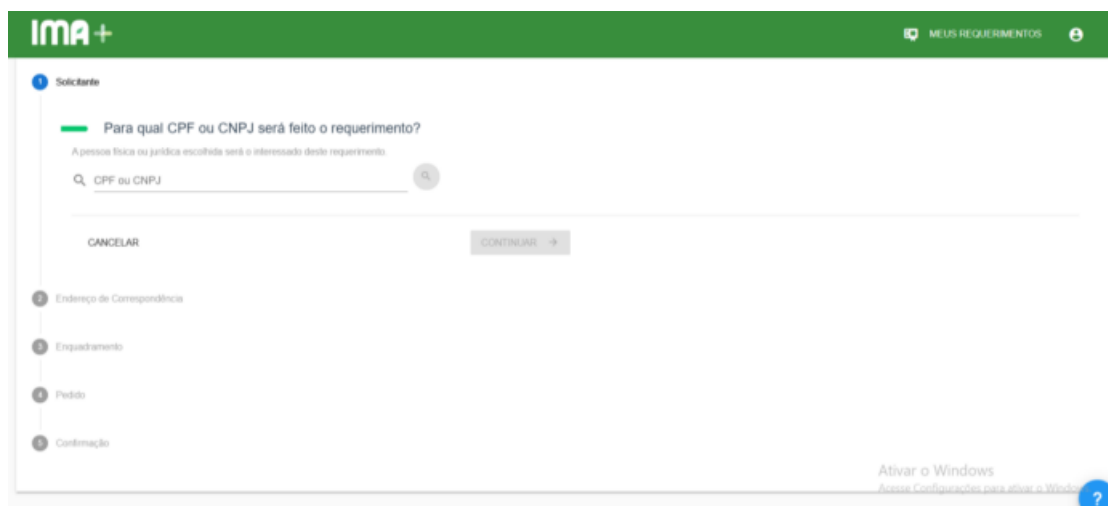
Realize login no Portal **IMA+** usando CPF/CNPJ e sua senha cadastrada.

Passo 3:

Selecione no menu principal a opção **“Novo Requerimento”**.

Passo 4:

Preencha os dados iniciais, informando **CPF/CNPJ do solicitante** e endereço completo.

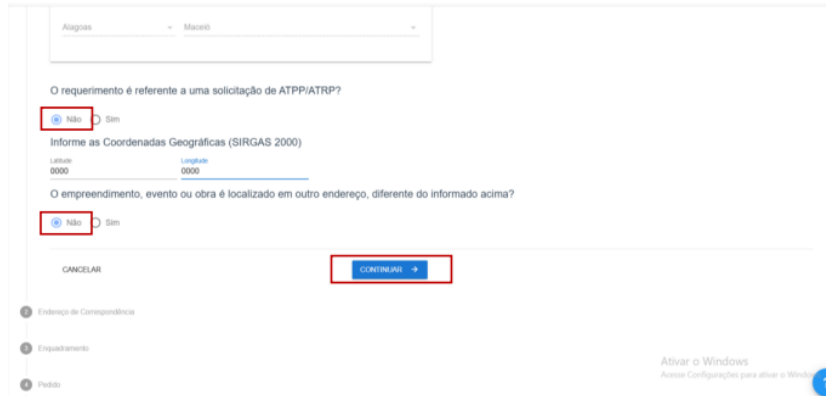


Passo 5:

Responda **“NÃO”** para as perguntas:

- “O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?”
- “O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço diferente do informado acima?”

Informe as **coordenadas geográficas** da área e clique em **CONTINUAR**.



Alagoas - Maceió

O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?
 Não Sim

Informe as Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000)

Latitude: 0000 Longitude: 0000

O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço, diferente do informado acima?
 Não Sim

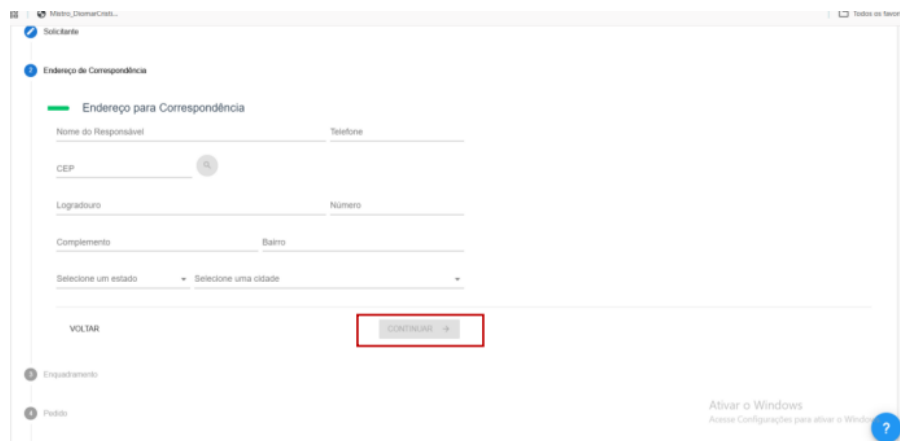
CANCELAR **CONTINUAR** +

1 Endereço de Correspondência
2 Equipamento
3 Pedido

Ativar o Windows
Acessar Configurações para ativar o Windows

Passo 6:

Confirme novamente o endereço e prossiga selecionando **CONTINUAR**.



Melhor_DiariaCria...

Solicitar

1 Endereço de Correspondência

Endereço para Correspondência

Nome do Responsável Telefone

CEP

Logradouro Número

Complemento Bairro

Selecione um estado - Selecione uma cidade

VOLTAR **CONTINUAR** +

2 Equipamento
3 Pedido

Ativar o Windows
Acessar Configurações para ativar o Windows

Passo 7:

Em “Tipologia do empreendimento/serviço”, digite:
Autorização de Supressão de Árvores Isoladas.

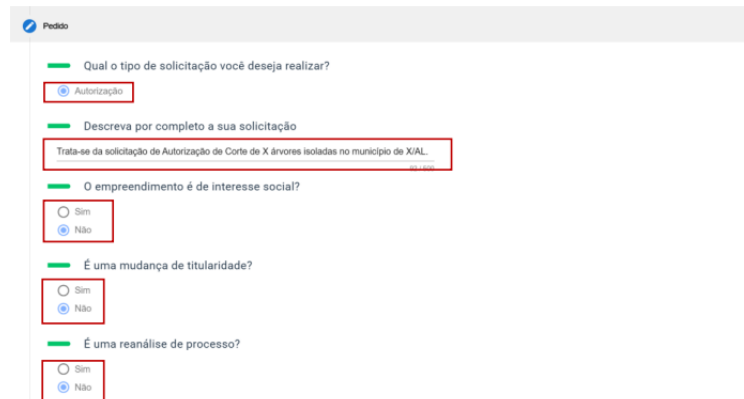
Passo 8:

Selecione o **Potencial Degradador** e o **Porte**, utilizando a sugestão “Único” indicada pelo sistema. Clique em **CONTINUAR**.

Passo 9:

Selecione a categoria **“Autorização”** e descreva a solicitação conforme o caso.
Exemplo:

“Solicitação de Autorização de Corte de XX árvores isoladas localizadas no município de XXX/AL.”



Pedido

Qual o tipo de solicitação você deseja realizar?
 Autorização

Descreva por completo a sua solicitação
Trata-se da solicitação de Autorização de Corte de X árvores isoladas no município de X/AL.

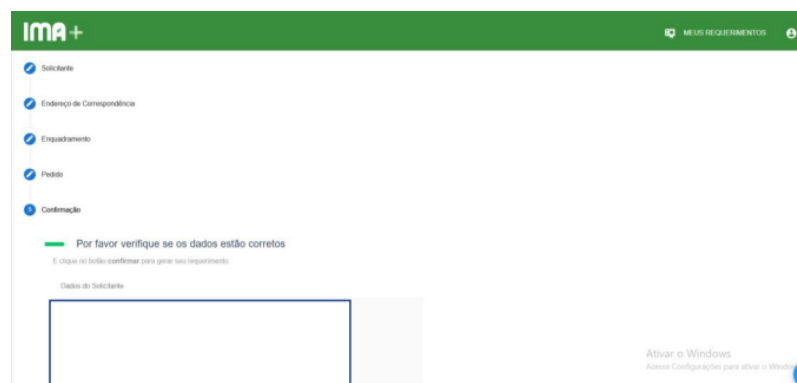
O empreendimento é de interesse social?
 Sim
 Não

É uma mudança de titularidade?
 Sim
 Não

É uma reanálise de processo?
 Sim
 Não

Passo 10:

Revise todos os dados e clique em **CONFIRMAR**.



IMA+ MEUS REQUISIAMENTOS

- Solicitante
- Endereço de Correspondência
- Enquadramento
- Pedido
- Confirmação

Por favor verifique se os dados estão corretos
E clique no botão confirmar para gerar seu requerimento.

Dados do Solicitante

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Passo 11:

Efetue o pagamento do **DAR** quando estiver disponível.
Importante: O DAR **não deve ser anexado** ao portal IMA+.

Passo 12:

Após o pagamento, realize a solicitação oficial no **SINAFLOR** anexando todos os documentos obrigatórios pelo link:

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

7. PONTOS DE ATENÇÃO

- A solicitação **somente será analisada** após o correto cadastramento no SINAFLOR.

- Certifique-se de que a ART do responsável técnico esteja válida.
- O DAR é emitido exclusivamente pelo **Portal IMA+**.

8. RESULTADOS ESERADOS

Padronização do processo, agilidade na tramitação das solicitações de CAI, melhor organização das informações e conformidade com a legislação ambiental vigente.

9. CONCLUSÃO

Este POP estabelece diretrizes claras para emissão do DAR e cadastro da solicitação de Corte de Árvores Isoladas, permitindo que o processo seja realizado com eficiência, transparência e alinhamento às exigências do IMA/AL e do SINAFLOR.

10. REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 7.454/2013 – Política Florestal de Alagoas
- Normas e checklists do IMA/AL
- Portal IMA+: <https://www.ima.al.gov.br>
- SINAFLOR/IBAMA: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>
- Instruções técnicas vigentes da Gerência de Fauna e Flora – IMA/AL